



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2022

02.15 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE
TERRENO COM EDIFICAÇÕES – PRAÇA D. MARIA II E RUA DR. ANTÓNIO JUSTINIANO
DA LUZ PRETO – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do oficio n.º 31759, datado de
2022.04.20, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.04.18,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º
8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização
para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da matéria em epígrafe
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: " Na reunião de 18 de fevereiro
transato, a Câmara deliberou aceitar a aquisição das parcelas de terreno em apreço, pelo
montante de 350.000,00 euros
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a carta
registada sob o n.º 28.702/2022, de Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia e outro, a propor o
seguinte plano de pagamentos:
> Junho de 2022:
- Maria Manuela da Encarnação Nunes – 87.500,00€;
> Junho de 2023:
- Maria Manuela da Encarnação Nunes – 29.166,00€;
- Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia – 51.042,00€;
- Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André – 51.042,00€;
> Junho de 2024:
- Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia – 65.625,00€;
- Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André – 65.625,00€
O processo encontra-se ainda instruído com as informações, datadas de 12 do mês em
curso, que se passam a especificar:

• Do Setor de Património, a referir que o plano de pagamentos apresentado é exequível;



<ul> <li>Do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar conta de que a despesa emergente</li> </ul>
da aquisição proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da
legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em
observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2022
O Presidente da Assembleia Municipal,
1